



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

**DECRETO Nº 5.862, DE 07 DE JULHO DE 2010.**

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que se especifica.**

**ÉZIO SPERA**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei 5.429, de 07 de Julho de 2010,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto, no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), demonstrado pelas codificações locais e as institucionais da funcional de funções e subfunções e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2. PODER EXECUTIVO  
2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
2.04.06 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
19.571.0003.2.106 CIVAP-CONS. INTERM. VALE DO PARANAPANEMA PÚBLICO  
3.3.41.41 Contribuições.....R\$ 25.000,00  
Fonte de Recurso – 01 - TESOURO  
Código de Aplicação – 110.000 – Geral

**Art. 2º** - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei serão provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo

1 CÂMARA MUNICIPAL  
01.01 CÂMARA MUNICIPAL  
04.122.0003.2.076 SECRETARIA DA CÂMARA  
(365) 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica .....R\$ 25.000,00  
Fonte de Recurso – 01 - TESOURO  
Código de Aplicação – 110.000 – Geral

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.825, de 22 de Abril de 2.010.

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de Julho de 2.010.

**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO HERIVELTO MORETONI EUGÊNIO**  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 07 de Julho de 2010.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP.

"FELIZ A NAÇÃO CUJO DEUS É O SENHOR"